BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (BM&FBovespa: BIOM3 - "Companhia" ou "Biomm"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 384, de 17 de Março de 2003, contratou o **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Credit Suisse"), com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes), cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.584.318/0001-07, para exercer, a partir de 18 de setembro de 2017, a função de formador de mercado para as ações ordinárias de emissão da Companhia.

A ação do formador será no âmbito da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, com a finalidade de promover o aumento de liquidez, o número de negócios e o índice de negociabilidade das ações da Companhia.

O contrato com o Credit Suisse tem validade de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes.

A Companhia informa ainda que 8.375.524 ações ordinárias se encontram em circulação no mercado e que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o formador de mercado.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2017.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores